



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 056/25

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei e

Considerando o requerimento apresentado pelo José Carlos Mação através do protocolo n. 822/25, datado em 25/11/2025, com objetivo de requer licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 19/11/2025;

Considerando o Art. 137 - I - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muniz Freire;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador José Carlos Mação para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 19/11/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19/11/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 01 de dezembro de 2025.

EDIMAR PEREIRA CHAVES

PRESIDENTE

JOSÉ MARIA BERGAMINI

VICE-PRESIDENTE

DANIEL ELIAS DA SILVA

SECRETÁRIO

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 01/12/25

JULIANA VIDAL DE CASTRO
AGENTE ADMINISTRATIVO